

Ata 107

Ata da 107ª (centésima sétima) reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 14:00 (quatorze horas) de forma online. Na presidência de Karina Lopes Moreira, com a participação dos conselheiros titulares: Carola Lopes, Silvana Lourdes, Geraldo Cristiano, Maria Ap. Almeida, José Santana e suplentes: Luís Carlos, Leticia Luz, Ricardo Matias, Rosana de Oliveira e convidada a funcionária do setor: Elis Regina. Reunião com convocação através de grupo de Whatzapp do COMPAC, com a seguinte pauta: Reforma do Prédio da Igreja Matriz de Santo Antônio – Bem inventariado. A presidente abriu a reunião relatando que durante nossa última reunião foi aprovado o plano de aplicação do recurso do fundo e nele constava o valor para a Reforma do Telhado e da parte elétrica da igreja no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Porém houve um equívoco e ao se observar o projeto executivo, foi apresentado um déficit no projeto; que seria o custeio com a desmontagem do antigo telhado para recomposição do novo telhado. Sabemos que por se tratar de um bem patrimonial e que precisa de todo o cuidado, precisou-se projetar também a parte de desmontagem de todo telhado e isso geraria um custo adicional. Outro ponto o valor aprovado de 170.000,00 não abarcava a parte elétrica, apesar deste fato ter sido citado em ata, e no entendimento da Prefeitura a obra será por completa no quesito parte elétrica e reforma do telhado por estarem os dois itens sob risco. Diante do exposto venho por meio deste canal informar aos senhores que os valores corretos para tanto serão: R\$ 262.479,90 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Portanto 92.479,90 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para a parte elétrica e para o adicional quanto a desmontagem e preparo com andaimes e similares para recebimento do novo telhado. Foi informado aos conselheiros que parte desse valor será de recursos próprios da prefeitura que serão transferidos para conta do FUMPAC; e foi solicitado autorização dos conselheiros para realização do serviço e pagamento da despesa através da conta do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. E com 10 (dez) votos a favor e nenhum contra, ficou aprovada a referida solicitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Elis Regina que redigi e lavrei, pela presidente que dirigiu os trabalhos e pelos presentes na qualidade de Conselheiros. Rio Doce, 16 (dezesesseis) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elis Regina G. Moreira
de Carola Lopes, Karina Lopes Moreira, Rosana de Oliveira
Laura da Silva, Luiz Carlos B. Siqueira, Maria Aparecida Almeida
Lopes, Ricardo Matias, Silvana Lourdes da Luz Lagarrini
Geraldo Cristiano Silva do Rêde, José Santana e Margarida,
Leticia Aparecida da Luz, Carola Lopes Moreira